

Proc. 14.838/37
CN/TC.

14/08

37

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servigos de Radio Comunicação submette á apreciação deste Conselho a sua proposta organo-taria e a da Carteira de Imprestimos para o exercicio de 1938,

RESOLVER os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de accordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, approvar os organogramas apresentados, determinando:

a) seja mantida a dotação actual nas vertentes "Despesas de Administração-Pessoal" - Organismo Geral e "Despesas de Administração-Pessoal" - Carteira de Imprestimos;

b) a redução para Rs. 54:000:000 (cinquenta e quatro contos, duzentos e pincosenta mil reis) as consignações "Juros da Carteira de Imprestimos" - Organismo Geral e "Juros sobre Fundo Autorizado" - Carteira de Imprestimos;

c) a inclusão na receita o titulo "Compra de Medicamentos" - Rs. 1:000:000 (um conto de reis);

RESOLVER, outrossim:

a) que a Instituição em apreço possua nome que não de pessoal, do qual não façam parte funcionarios em comissão de qualquer Empresa associada, como Empregador, da Caixa;

b) seja estabelecido o horario unico para todos os funcionarios, ressalvados os de cargos técnicos;

c) seja distribuida pelos titulos sob os quais os respectivos funcionarios perceberem seus vencimentos, a vertente "Despesas de Administração-Material-Despesas não discriminadas-Contribuição da Caixa para Empregador".

Rio de Janeiro, 23 de Setembro de 1937

a) Francisco Barbosa de Resende Presidente

a) Roberto Smith de Vasconcellos Relator

Fui presente:- a) J. Leonel de Resende Alvim Procurador Geral

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

14-10